



## RESOLUÇÃO Nº 032/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Física do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – CENTRO**, órgão normativo e deliberativo por delegação do Conselho Superior do IFSC (Consup) no âmbito do câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13º do Regimento Interno do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, aprovado por meio da Resolução 002/2009/CS;

**Considerando** a solicitação da Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Física, Catia Regina Barp Machado, via e-mail no dia 29 de novembro de 2021;

**Considerando** a 8ª reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, de 08 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Física do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

**JOSE  
ROBERTO  
MACHADO:  
79492568187**

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO  
MACHADO:79492568187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=34028316000103, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=JOSE ROBERTO MACHADO:  
79492568187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-12-09 20:39:15  
Foxit Reader Versão: 9.4.0

**José Roberto Machado**

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro/IFSC  
Portaria IFSC nº 2349, 19 de agosto de 2021

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA LICENCIATURA EM FÍSICA - TCC**

### **Sumário**

<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II – DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO III – DO PROJETO DE PESQUISA E DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DE TCC.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>FORMULÁRIO 1 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO IFSC.....</b>	<b>8</b>
<b>FORMULÁRIO 2 – REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA TCC.....</b>	<b>9</b>
<b>FORMULÁRIO 3 – TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DO TCC.....</b>	<b>10</b>
<b>FORMULÁRIO 4 – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO(A) ORIENTANDO(A).....</b>	<b>11</b>
<b>FORMULÁRIO 5 – REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC COM SUGESTÃO DE BANCA.....</b>	<b>12</b>
<b>FORMULÁRIO 6 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC.....</b>	<b>13</b>
<b>FORMULÁRIO 7 – Termo de compromisso ético.....</b>	<b>15</b>
<b>FORMULÁRIO 8 – PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA.....</b>	<b>16</b>

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regulamento tem como finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para integralização do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) do Câmpus de Jaraguá do Sul - Centro.

## **CAPÍTULO II – DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), parte integrante da atividade curricular do curso de Licenciatura em Física, pode ser um trabalho teórico, experimental, documental ou de campo, que visa articular e consolidar o processo formativo do acadêmico por meio da construção do conhecimento científico relacionado à área de pesquisa na área de Educação, Educação em Ciências e Ensino de Física.

Art. 3º - Por meio do TCC, o acadêmico terá a oportunidade de aprofundar sua formação na área de pesquisa científica, necessária a sua atuação profissional, estimulada em diferentes unidades curriculares desde o início do curso, bem como em atividades realizadas no estágio curricular supervisionado.

Art. 4º - O TCC é um trabalho que tem por finalidade propiciar ao aluno:

- I. Estímulo à produção científica;
- II. Aprofundamento de um tema de estudo da área de Educação, Ensino de Física ou Educação em Ciências;
- III. Formação interdisciplinar e desenvolvimento da capacidade científica, investigativa, crítica, reflexiva e criativa;
- IV. Ampliação e percepção das relações entre teoria e prática pedagógica;

- V. Interação entre o corpo docente e discente por meio da pesquisa orientada;
- VI. Aprofundamento da formação de um professor-pesquisador.

### **CAPÍTULO III – DO PROJETO DE PESQUISA E DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL**

Art. 5º - O TCC será desenvolvido por meio da matrícula em unidades curriculares obrigatórias, denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II). TCC I, com 40 horas semestrais, na 7ª fase, cujo objetivo é a instrumentalização do acadêmico para elaboração do projeto de pesquisa, realizada por meio de aulas presenciais, com professor específico desta unidade curricular e sob o acompanhamento de um orientador de pesquisa; TCC II, com 80 horas semestrais, na 8ª fase, cujo objetivo é a realização da pesquisa, desenvolvida sob orientação de um professor, com encontros regulares entre orientador e acadêmico e com acompanhamento do professor de TCC II.

Art. 6º - O projeto e o trabalho final do TCC deverão ser elaborados e executados individualmente pelo acadêmico com orientação regular do professor orientador do TCC, respeitando as normas deste regulamento e o cronograma apresentado pelos professores das Unidades Curriculares de TCC I e TCC II.

Art. 7º - O projeto de pesquisa deverá apresentar tema delimitado, justificativa, problema, objetivo geral, objetivos específicos, revisão bibliográfica, metodologia (com plano de metas e período de execução) e referências.

Art. 8º - O projeto de pesquisa elaborado no 7ª fase, com auxílio instrumental das aulas de TCC I, deverá ser socializado em data específica por meio de atividade promovida pelo professor da Unidade Curricular de TCC I.

Art. 9º - O trabalho final do TCC consistirá em um trabalho acadêmico, elaborado pelo licenciando, seguindo as orientações do Manual de Comunicação Científica do IFSC, sempre levando em conta as normas da ABNT atualizadas.

Art. 10º - O trabalho final deverá ser apresentado em sessão pública para uma Banca Examinadora, com emissão de parecer.

Art. 11º - A versão final do trabalho, após as correções indicadas pela Banca Examinadora, deverá ser entregue ao professor da Unidade Curricular de TCC II, via SIGAA.

Art. 12º - O acadêmico e o orientador deverão firmar um termo autorizando a disponibilização pública do texto escrito e, na medida do possível, tentar publicá-lo em forma de artigo científico em revistas ou eventos.

#### **CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES DE TCC**

Art. 13º - Os professores de TCC I e TCC II terão 40 horas semestrais para desenvolver suas atividades.

§ 1º - Em TCC I, a carga horária é destinada para o desenvolvimento das atividades da unidade curricular, que consiste na elaboração do projeto de pesquisa;

§ 2º - Em TCC II, a carga horária será destinada para organização das bancas e acompanhamento do cronograma da Unidade Curricular, realizando-se eventuais encontros individuais ou coletivos com os acadêmicos.

Art. 14º - Cabe aos professores de TCC I e II:

- I. Preparar e apresentar calendário semestral de atividades com as datas e prazos para a escolha do orientador do TCC, para entrega e apresentação do Projeto de Pesquisa e do Trabalho Final, bem como organização da avaliação pelas Bancas Examinadoras e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
- II. Zelar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- III. Divulgar as normas do TCC para todos os acadêmicos e orientadores;
- IV. Articular-se com os orientadores e os orientandos para que o tema dos projetos propostos esteja em concordância com os objetivos do TCC apresentados no CAPÍTULO II deste regulamento.

- V. Fazer o levantamento dos acadêmicos que não indicaram tema e/ou orientador;
- VI. Formalizar a escolha do orientador e do coorientador (se tiver) pelo aluno;
- VII. Organizar o cronograma e realização da banca examinadora em sessão pública;
- VIII. Avaliar o processo de elaboração do Projeto e a execução do Trabalho Final do TCC;
- IX. Receber o Trabalho Final (versão preliminar para avaliação), via SIGAA, e encaminhar ou solicitar o encaminhamento para a Banca Examinadora;
- X. Receber, do orientador, os resultados da avaliação da Banca Examinadora;
- XI. Publicar o resultado final da unidade curricular TCC I e TCC II no SIGAA;
- XII. Receber, via SIGAA, o Trabalho Final de TCC II em sua forma final e definitiva para envio à biblioteca, junto com o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica de Trabalho de Conclusão de Curso pelo IFSC (Formulário 1);

## **CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO**

Art. 15º - Poderão ser orientadores do TCC os professores da instituição que possuam formação em nível de pós-graduação, com experiência e/ou interesse na temática a ser desenvolvida.

§ 1º - A formalização da solicitação de orientação por parte do acadêmico deverá ocorrer na 7ª fase, mediante preenchimento de Requerimento de Orientação do TCC (Formulário 02), sendo entregue ao professor da Unidade Curricular, respeitando os prazos estipulados em cronograma.

§ 2º - O acadêmico encaminhará a solicitação ao possível orientador, que, em caso de aceite da orientação, deverá firmar um Termo de Compromisso de Orientação (Formulário 03).

Art. 16º - Quando houver participação efetiva de outro colaborador, poderá existir a figura do coorientador, desde que este tenha, no mínimo, nível de graduação.

Art. 17º - Ao orientador caberá orientar, rever e aprovar a redação final do trabalho de elaboração do Projeto de TCC, na 7ª fase, e orientar o desenvolvimento da pesquisa do estudante, na 8ª fase.

Parágrafo Único – O orientador deverá acompanhar as atividades do orientando por meio de uma Ficha de Acompanhamento (Formulário 04).

Art. 18º - Para a realização das atribuições descritas neste capítulo, serão alocadas carga horária conforme resolução vigente do IFSC.

## **CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO**

Art. 19º - A aprovação na Unidade Curricular de TCC I exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), comunicação escrita e comunicação oral do Projeto de Pesquisa, devendo o mesmo alcançar no mínimo o conceito 6.

Art. 20º - A Banca Examinadora para a avaliação do TCC II será composta por orientador, dois membros e mais um suplente, escolhidos pelo professor da Unidade Curricular e Coordenador do Curso, a partir de uma lista de 4 (quatro) nomes sugeridos pelo orientando e orientador em documento padrão (Formulário 05).

Parágrafo Único – O orientador será o presidente e o coordenador das atividades da Banca Examinadora.

Art. 21º - A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

- I. Do trabalho escrito;
- II. Da apresentação pública.

Parágrafo Único – A avaliação obedecerá a critérios definidos em documento padrão (Formulário 06).

Art. 22º - A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para a apresentação da pesquisa pelo acadêmico, e cada membro da banca terá 15 (quinze) minutos para arguição.

Art. 23º - Será aprovado na Unidade Curricular de TCC II o acadêmico que atingir no mínimo conceito 6 no trabalho escrito e na apresentação oral. A publicação da nota está condicionada

à entrega da versão final corrigida, juntamente com a assinatura de Termo de Compromisso Ético (Formulário 7).

Parágrafo Único – A versão final corrigida do trabalho será entregue para o professor orientador, via e-mail institucional, o qual encaminhará, com ciência, para o professor de TCC II, que fará o registro do conceito no SIGAA e remeterá à Biblioteca.

Art. 24º - O presidente da Banca Examinadora deverá comunicar ao professor da Unidade Curricular de TCC a nota final da avaliação pública, por meio de documento padrão (Formulário 8).

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25º - Os casos omissos a este Regulamento serão dirimidos no âmbito do Colegiado do Curso.

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

## FORMULÁRIO 1 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO IFSC

<p>Na qualidade de autor da obra abaixo citada e em consonância com a <b>Lei nº 9610/98</b>, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, a disponibilizar gratuitamente em sua Base de Dados o texto integral, formato PDF, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de minha autoria, para fins de leitura, impressão e/ou <i>download</i> a título de produção científica gerada por esta instituição sem ressarcimento dos direitos autorais.</p>				
<b>Autor do trabalho:</b>				
<b>CPF:</b>				
<b>E-mail:</b>				
<b>Telefone:</b>	(    )			
<b>Data da defesa do TCC:</b>				
<b>Título do TCC:</b>				
<b>Nome do professor orientador:</b>				
<b>Demais membros da banca:</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td></tr> <tr><td style="height: 20px;"></td></tr> </table>			
<b>Nome e assinatura do autor:</b>				
<b>Nome e assinatura do orientador:</b>				
<b>Local e data:</b>				

## FORMULÁRIO 2 – REQUERIMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA TCC

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado na 7º fase, solicito a orientação do (a) professor (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para planejamento e execução do  
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sobre o tema:

---

---

---

---

a ser desenvolvido no período entre \_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atenciosamente,

---

Acadêmico (a)

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### FORMULÁRIO 3 – TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientar o (a) acadêmico  
(a) \_\_\_\_\_ no planejamento e execução do Trabalho de  
Conclusão de Curso, sobre o tema \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, a ser  
desenvolvido no período entre \_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_, respeitando os prazos estipulados nos  
cronogramas das unidades curriculares de TCC I e II, do Curso de Licenciatura em Física.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

Jaraguá do Sul, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.



## FORMULÁRIO 5 – REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC COM SUGESTÃO DE BANCA

Eu, \_\_\_\_\_, orientador (a) do  
Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

tendo como orientando (a) \_\_\_\_\_,

requeiro a designação de Banca Examinadora para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora e Instituição:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## FORMULÁRIO 6 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Título do trabalho:.....

Avaliador(a):.....

Acadêmico(a):.....

Orientador(a):.....

Coorientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início: ..... Término: .....

Item		Parâmetro (0 a 10)
<b>APRESENTAÇÃO PÚBLICA</b>	1 Sequência da apresentação e da qualidade visual	
	2 Domínio do assunto e uso de termos técnicos	
	3 Postura na apresentação e na expressão oral	
	4 Habilidade para responder a perguntas	
	5 Respeito ao tempo previsto na apresentação oral	
<b>TRABALHO ESCRITO</b>	6 Estrutura (normas técnicas e sequência)	
	7 Redação (uso correto da língua, clareza, objetividade, etc.)	
	8 Fundamentos teóricos e referências	
	9 Metodologia, criatividade e desenvolvimento	
	10 Apresentação dos resultados, discussão e conclusão	

**Média = Soma / 10 = \_\_\_\_\_**



## FORMULÁRIO 7 – TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO

Eu \_\_\_\_\_, matriculado no curso de Licenciatura em Física, orientado pelo professor \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o trabalho final de curso (relatório, monografia, projeto, dissertação, TCC, artigos científicos e demais produções que estiverem relacionadas no PPC do curso), intitulado \_\_\_\_\_ atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos conforme Manual de Comunicação Científica do IFSC.

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

## FORMULÁRIO 8 – PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA

1 – Somatório das notas:

### Avaliação da Banca Examinadora

Presidente da Banca = \_\_\_\_\_

Examinador 1 = \_\_\_\_\_

Examinador 2 = \_\_\_\_\_

**Somatório =** \_\_\_\_\_

**Média Final (Soma / 3) =** \_\_\_\_\_

2 - Recomendações para reformulação:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

3 - Data para a entrega da versão reformulada: ...../...../.....

Assinatura Presidente Banca: .....

Assinatura Examinador 1: .....

Assinatura Examinador 2: .....

Data: ...../...../.....